



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0009/2022

Em, 1 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0382, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 151.504,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.925,00
				Total da Ação		1.925,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.925,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000159	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado		20.604,00
				Total da Ação		20.604,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.604,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000441	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições		36.224,00
				Total da Ação		36.224,00
				Total da Unidade Orçamentária		36.224,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000513	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		4.637,00
				Total da Ação		4.637,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.637,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1008	2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000591	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		6.060,00
0000592	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.775,00
0000597	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		3.811,00
				Total da Ação		11.646,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 11.646,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	
0000818	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	122,00
				Total da Ação	122,00
10	303	1006	2066	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS	
0000823	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.212,00
0000824	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	674,00
				Total da Ação	1.886,00
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000860	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	50.880,00
0000874	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.401,00
				Total da Ação	53.281,00
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0000884	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	12.019,00
0000885	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.312,00
				Total da Ação	14.331,00
10	305	1006	2070	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000905	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.812,00
0000907	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	836,00
				Total da Ação	3.648,00
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0000922	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	76.468,00
				Total de Suplementações	151.504,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.504,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Quatro Reais), como segue:

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	062	2002	2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000051	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.925,00
				Total da Ação	1.925,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.925,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000167	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	20.604,00
				Total da Ação	20.604,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.604,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

25	752	1010	2042	Manutenção da Iluminação Pública		
0000455	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.224,00
				Total da Ação		36.224,00
				Total da Unidade Orçamentária		36.224,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000523	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.637,00
				Total da Ação		4.637,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.637,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1008	2053	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000585	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.646,00
				Total da Ação		11.646,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.646,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000766	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		76.468,00
				Total da Ação		76.468,00
				Total da Unidade Orçamentária		76.468,00
				Total de Anulações		151.504,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		151.504,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA